



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR  
II

POP n °: 002	
Páginas: 1/2	
Data: 03/01/2019	Revisão: 03/01/2020
Elaborado por: Alecssandra Soares/Eliane Gomes	
Aprovado por: Carlos Eduardo F. Ferreira	

## 1. OBJETIVO:

Descrever o Procedimento Operacional Padrão (POP) para a preparação de aulas práticas nos diferentes componentes curriculares dos cursos da Faculdade de Medicina de Campos (FMC)

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento é aplicável no laboratório Multidisciplinar II

## 3. RESPONSABILIDADES:

- É de responsabilidade dos técnicos e auxiliares de laboratório a aplicação e execução deste procedimento;

## 4. PROCEDIMENTO:

### *Agendamento das Aulas:*

- Todas as aulas práticas do semestre a serem ministradas no laboratório multidisciplinar devem ser previamente agendadas na Central de Apoio Pedagógico pelo docente com 5 dias de antecedência do fechamento do cronograma das aulas do semestre.
- O laboratório funciona de segunda a sexta-feira entre 8:00 às 22:00 horas.
- A CAP deve enviar o arquivo com o cronograma semestral finalizado para Coordenação do Curso.
- Depois da finalização do cronograma e envio do arquivo, o docente poderá alterar o dia ou horário das aulas, desde que informe a CAP com 5 dias de antecedência.
- A CAP deverá comunicar a coordenação do curso e ao técnico responsável pela montagem das aulas práticas a alteração do cronograma.
- A marcação de horário para uso do laboratório na situação de pesquisa e trabalho de conclusão de curso, devem ser agendadas pelo docente na CAP que informará ao técnico de laboratório que deverá acompanhá-lo em sua utilização.
- Se o docente desejar inserir uma prática que contenha novos materiais, vidraria, reagente ou equipamentos, deverá fazer uma solicitação formal à coordenação do curso com o pedido, contemplando especificações e justificativas para que possa ser incluído no seu planejamento.



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR  
II

POP n °: 002

Páginas: 2/2

Data:  
03/01/2019

Revisão:  
03/01/2020

Elaborado por: Alecssandra  
Soares/Eliane Gomes

Aprovado por: Carlos Eduardo  
F. Ferreira

*Preparação das Aulas:*

- O roteiro das aulas práticas é entregue ao técnico de Laboratório e são arquivados em pastas devidamente identificada com o nome do componente curricular.
- Todo material contido no roteiro será separado, preparado e testados com antecedência para garantir disponibilidade de quantidade, capacidade, correto funcionamento e caso haja alguma não conformidade deverá ser comunicado formalmente ao docente e a coordenação do curso.
- As bancadas serão organizadas individualmente com materiais suficientes para cada aluno.
- Ao finalizar as aulas, todos os materiais utilizados devem ser devolvidos limpos em seus devidos lugares.

**5. OBSERVAÇÕES:**

- Em toda preparação da aula as Normas de Segurança devem ser obedecidas.
- É obrigatório o uso de EPIs.
- A FISPQ deverá estar próximo ao local de manipulação para ser consultada sempre que necessária.
- Sempre comunicar a Coordenação do Curso a ocorrência de perigos, riscos e acidentes nas aulas práticas ou quaisquer condições inseguras que comprometam a integridade dos docentes, discentes e usuários do laboratório.

  
Prof. Edvaldo Pellegrini Nuhn Junior  
Diretor Geral da FMC